

1 **ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA DO X PLENÁRIO DO CRP 13**  
2 **GESTÃO FRENTE PARAIBANA EM DEFESA DA PSICOLOGIA– TRIÊNIO 2022/2025**  
3

4 Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta  
5 minutos realizou-se a primeira chamada para a 23ª Plenária, do X Plenário do CRP 13 – Gestão Frente  
6 Paraibana em Defesa da Psicologia – Triênio 2022/2025. De forma remota, através do Google Meet.  
7 Havendo quórum mínimo, foi declarada aberta a Plenária com as presenças das Conselheiras  
8 Presidente Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti (CRP-13/4452), Vice Presidente Carla de Sant' Ana  
9 Brandão Costa (CRP-13/2287), da secretária Amanda Alves de Souza (CRP-13/8266), da tesoureira  
10 Rosiêne Vieira da Silva (CRP-13/9408), da Conselheira Simone Alves da Silva (CRP-13/7244), da  
11 conselheira Dayane Mirelly Pereira Rodrigues (CRP-13/8869), da Conselheira Maria Juliana de Freitas  
12 Ferreira (CRP-13/6076), da Conselheira Mácia Cristini de Almeida Bezerra (CRP-13/7055) e da  
13 Assessora de Gestão Liliane Soares da Silva. Justificada a ausência da Conselheira Valdizia Maria  
14 Silva do Nascimento (CRP-13/8064), Conselheiro David Rodrigo da Rocha (CRP 13/9031), do  
15 Conselheiro Elinaldo Quirino Leal (CRP-13/2267), da conselheira Dandara Barbosa Palhano (CRP-  
16 13/7379), da conselheira Fernanda Prudêncio da Silva (CRP-13/8329), do Conselheiro João Irineu de  
17 França Neto (CRP-13/8312), da Conselheira Emanuely Kelly do Nascimento Monteiro (CRP-  
18 13/6925), e da conselheira Juciara Noara Santana de Araújo Costa (CRP-13/8324).  
19 **DELIBERATIVOS. Leitura da ata da 22ª reunião plenária ordinária ocorrida em 18 de maio de**  
20 **2024; Encaminhamento:** Encaminhar para a próxima plenária para aprovação. **Ponto 2. Presidência**  
21 **da CID; Encaminhamento:** Encaminhar mensagem para as Conselheiras Fernanda e Conselheira  
22 Juciara para averiguar se as mesmas têm interesse em continuar na comissão. Encaminhar a próxima  
23 plenária. **Ponto 3. Comissão de Psicologia Organizacional; Encaminhamento:** Elinaldo está me  
24 pedindo para apresentar um ponto de pauta: aprovação do nome de Samira, para representar a CRP-13  
25 no I Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, que ocorrerá em julho no Rio  
26 de Janeiro. Solicitar detalhamento do evento e encaminhar para reunião da diretoria aprovar baseado  
27 nos custos e critérios. Averiguar data e retorno das respostas. **Ponto 4. Comissão de Psicologia**  
28 **Organizacional e do Trabalho: Liberação da Pesquisa da Comissão, intitulada: "Atuação dos**  
29 **profissionais psicólogos no setor de recursos humanos nas organizações: um estudo quantitativo**  
30 **(Paraíba)"; Encaminhamento:** Encaminhar a próxima plenária. **Ponto 5. Recurso do Psicólogo**  
31 **Paulo Marconi Da Silva Ponto; Encaminhamento:** Contestação pedido de isenção do Profissional  
32 Paulo Marconi Da Silva, diante ao exposto, opina-se pela IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da  
33 concessão de isenção de pagamento de anuidade de 2024 junto ao Conselho de Psicologia da 13ª  
34 Região (CRP-13) por motivo de doença da(o) Psicóloga(o) PAULO MARCONI DA SILVA, CRP  
35 13/10144, para o exercício da profissão, conforme o disposto no art. 17-B da Resolução CFP no  
36 3/2007, alterado pela Resolução CFP no 8/2023, tendo em vista que tal isenção somente pode ser  
37 concedida quando houver impossibilidade para o trabalho. Posto em votação, a plenária votou  
38 conforme parecer da COF e Jurídico pelo indeferimento do pedido. Encaminhar a COF para retorno ao  
39 profissional e orientá-lo com a possibilidade de uma outra solicitação de isenção. **Ponto 6.**  
40 **Informações e Divulgação Sobre as 30hrs, Piso e Processos Legislativos; Encaminhamento:**  
41 Encaminhamento: Publicações no instagra; Podcast; Lives; Convidar o SindPsi para as fiscalizações  
42 Apoiar nas publicações de divulgação de filiação; Envio regular de atualização sobre as 30hrs e  
43 processos legislativos, redes sociais, email etc; Solicitar detalhamento do evento e encaminhar para  
44 reunião da diretoria aprovar baseado nos custos e critérios (Tesouraria junto a Coordenação Geral);  
45 Averiguar data e retorno das respostas; Envio do fluxo das 30hrs via correio, que a tesouraria vai  
46 avaliar

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedeg@crp13.org.br

47 Data: Retorno para próxima plenária. **Ponto 7. CARPE – Resolução 23/2022; Encaminhamento:**  
48 Encaminhar e-mail para as Carpes dos outros regionais para averiguar qual o procedimento adotado  
49 por eles; Encaminhar a COF e a assessoria jurídica para análise do procedimento. **Ponto 8. Pontos da**  
50 **APAF recebidos para discussão e aprovação; Encaminhamento:**  
51 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XbM3yt3jX4n2VZGqyEPeTm\\_z02HCBtBv/edit#gid=11849](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XbM3yt3jX4n2VZGqyEPeTm_z02HCBtBv/edit#gid=1184951805)  
52 [51805](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XbM3yt3jX4n2VZGqyEPeTm_z02HCBtBv/edit#gid=1184951805) Pontos encaminhados pela conselheira Maria Juliana - Relatório - GT Meios de Solução  
53 Consensual de Conflitos (GT de Mediação) Posicionamento: De acordo com a continuação do GT,  
54 uma vez que há uma necessidade de elaborar uma resolução. GT de Revisão da Política de Orientação  
55 e Fiscalização: Posicionamento: De acordo com a continuação do GT, uma vez que há questões  
56 emergentes que precisam ser alinhadas, a exemplo do posicionamento da categoria nas redes sociais.  
57 Orientações sobre uso de câmeras em locais de atendimento psicológico Posicionamento: Contra o uso  
58 de gravações das intervenções psicológicas, sejam elas individuais ou coletivas. Implantação da  
59 Cobrança da dívida ativa pelo Banco do Brasil. Posicionamento: Elucidações sobre os  
60 encaminhamentos desse acordo. GT APAF - ESTÁGIO - Esta Comissão, solicita que sejam  
61 elaboradas diretrizes que orientem supervisores(as) de estágio, professores(as) orientadores e  
62 estagiários(as) sobre o dever ético das atividades de estágio básico e específico nos mais variados  
63 campos de atuação da psicologia. Para tanto deve-se levar em consideração o grau de complexidade  
64 dos serviços psicológicos ofertados à população (indivíduo, grupo, instituição ou organizações). Em  
65 especial, no campo da saúde, as especificidades da RAS e RAPS devem ser consideradas de modo que  
66 a atenção psicológica oferecida nos estabelecimentos de saúde (UPAS, policlínicas, clínicas para  
67 realização de diagnósticos e tratamento, ambulatórios e hospitais - ambulatório, pronto-atendimento;  
68 enfermarias, salas de espera, de procedimento, de luto e UTIs) sejam regulamentadas. Comissão de  
69 Psicologia Hospitalar. Ponto 14 Referência Técnica e Ética para Atendimento à Pessoa Surda -  
70 CREPOP: Posicionamento: DE ACORDO - O GT responde a várias demandas do CNP, - Teve 07  
71 reuniões desde agosto de 2023; - Propõe elaboração de Resolução e de Nota Técnica. - Solicita  
72 continuidade para realização destas atividades. Ponto 42 Nota Técnica sobre uso de câmera em local  
73 de atendimento psicológico - CREPOP: Posicionamento: DE ACORDO. A nota técnica abrange  
74 diversas situações nas quais seja cogitado o uso de câmera em ambiente de atendimento psicológico e  
75 inclui as situações direcionadas ao atendimento de pessoas com TEA. Está bem subsidiada na  
76 legislação brasileira (Constituição, ECA, LGPD) e da Psicologia (Código de Ética, Res 13/22; 01/09  
77 Reg e guarda). Ponto 47 - Nota de Posicionamento do Sistema Conselho sobre propostas de internação  
78 involuntária para população em situação de rua. - CREPOP: Sobre PL sancionada em SC que prevê  
79 internação involuntária e compulsória para usuários de álcool e drogas e pop. em situação de rua.  
80 Posicionamento: DE ACORDO (CORRIGIR ANO 2014) pela coerência com a legislação brasileira de  
81 Saúde Mental, particularmente Lei 10.216/21 e legislação da Psicologia. Ponto 41 - Manual de  
82 Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis - do Sistema Conselhos de Psicologia:  
83 Reativação de Registro Profissional (Reinscrição). Débitos de anuidades. Exigência de adimplemento  
84 e/ou adesão a programa de parcelamento. Condição não prevista em Lei. Afronta as Garantias  
85 Fundamentais. Sanção Política. Cobrança tributária por via oblíqua. Após análises internas, incluindo-  
86 se o estudo da assessoria jurídica, Parecer 8 (SEI no 0359596), ficou compreendido como melhor  
87 desfecho o acolhimento da pretensão ministerial, adequando-se o procedimento operacional padrão do  
88 CRP-04 para não mais exigir a regularidade financeira, ou mesmo a suspensão da exigibilidade dos  
89 débitos anteriores (ex. parcelamento), como requisito no procedimento de reativação de registro  
90 profissional (reinscrição), tudo conforme o Ofício-Circular 2 (SEI no 1394231). Igualmente, serve o  
91 presente para sugestão de adaptação do Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros do  
92 Sistema Conselhos de Psicologia no que for pertinente.

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

93 Ponto 50 -Resposta ao Ofício no 415/2023/17-ASGEST/17-DIRET-CRP17: Profissionais  
94 regulamentados contrataram o Banco do Brasil para a cobrança de dívida ativa. Salientamos ainda que  
95 já estabelecemos um convite à Gerência de Relações Públicas do Banco do Brasil para estar presente  
96 neste dia, permitindo uma melhor elucidação dos pontos e, conseqüentemente, fortalecendo o debate em  
97 busca de uma solução eficaz para as necessidades de cobrança de todos os Conselhos Regionais. Ponto  
98 27- Alteração da resolução do CFP 01/2012 - Financeiro: A restrição atual da isenção de anuidade no  
99 CFP a um rol específico de doenças graves e outras condições contempladas pela legislação do imposto  
100 de renda é problemática e pode não estar em total conformidade com os princípios legais de igualdade e  
101 não discriminação. Ao restringir o benefício com base em critérios específicos de saúde, o CFP pode  
102 inadvertidamente estar excluindo outras pessoas com deficiência que também enfrentam obstáculos  
103 significativos para acessar os serviços do Conselho. GT APAF - DIVERSIDADE SEXUAL - Comissão  
104 de Gênero e Diversidade Sexual: De acordo O GT responde às demandas do CNP, Foram feitas 18  
105 reuniões desde agosto de 2018, tendo consolidado uma Nota Técnica da Resolução CFP 01/99 e  
106 Sistematizado a normativa de atuação dos(as) psicólogos(as) em relação à bissexualidade.; Está  
107 propondo a apreciação de minuta de nota técnica sobre processo transsexualizador. **COMISSÕES:**  
108 **COE: 1. PROCESSOS:PI 007/2021** - para tomada de ofício (relatório); **PI 007/2021** - Tomada de  
109 ofício para proceder com processo investigativo; Aprovado pelo plenário a indicação da COE; **PI**  
110 **001/2020** e **PI 003/2022:** indicação para abertura de PDE (relatório); **PI 001/2020** - Indicação para  
111 abertura de PDE; Aprovado pelo plenário a indicação da COE; **PI 003/2022:** Indicação para abertura de  
112 PDE; Aprovado pelo plenário a indicação da COE; **PI 005/2022:** indicação para instauração de PDE  
113 (relatório); **PI 005/2022:** indicação para instauração de PDE; Aprovado pelo plenário a indicação da  
114 COE; **PDE 003/2022:** Definir conselheiro para aplicação de penalidade; **PDE 003/2022:** Definir  
115 conselheiro para aplicação de penalidade; Encaminhar para a conselheira Amanda; **PDE 004/2022:**  
116 Definir conselheiro para aplicação de penalidade; **PDE 004/2022:** Definir conselheiro para aplicação de  
117 penalidade; Encaminhar para a conselheira Simone; **PDE 003/2018:** Definir outra conselheira para  
118 aplicação de penalidade. **PDE 003/2018:** Definir outra conselheira para aplicação de penalidade;  
119 Encaminhar para a conselheira Dayane. **2. Feedback do trabalho da Técnica temporária;**  
120 **Encaminhamento:** A presidente da comissão, Maria Juliana, retorna a plenária o trabalho da técnica  
121 Ingrid Porto Araújo Leite CRP13/ 11912 enquanto atuante direta no detalhamento e desmembramento  
122 dos processos da comissão. Informado que a mesma continuará na comissão, como membro, após o  
123 término do contrato. **3. Necessidade de marcar formação sobre Mediação:** Formação sobre mediação -  
124 COE e Mediação; Evento sobre mediação na sexta à noite e a formação no sábado de manhã. A definir  
125 de acordo com o retorno da palestrante. **4. COE:** Produção do material informativo; Referente a  
126 material ilustrativo com base no manual de ética e norma técnica. Tipo - Cartilha para lançar na  
127 amostra que ocorrerá em agosto. Sendo proposto o lançamento de forma virtual e, durante a amostra,  
128 quantitativos limitados para distribuição. **INFORMES: Ponto 1. Desligamento da CARPE;**  
129 **Encaminhamento:** Girlene Vieira Lopes CRP13/2352. Ciente e de acordo. **Ponto 2. Saída de membro**  
130 **- Comissão de Trânsito; Encaminhamento:** Estudante Húder Rian de Medeiros Rocha. Ciente e de  
131 acordo. **Ponto 3. Saída da Comissão De Formação e do GT do Concurso; Encaminhamento:**  
132 Simone Alves da Silva CRP13/7244. Ciente e de acordo. **Ponto 4. Parecer 08 COF 2024 ENC**  
133 **Seminário Nacional sobre Assédio Moral no SUAS; Encaminhamento:** Ciente e de acordo. **Ponto 5.**  
134 **Representação da Presidente da Comissão de Direitos Humanos – Preparatório para I Congresso**  
135 **de Psicologia Maconha e Psicodélicos; Encaminhamento:** Ciente e de acordo. **Ponto 6. Saída do**  
136 **Membro da COE; Encaminhamento:** Gabriela Almeida Costa - CRP13/11087. Ciente e de acordo.  
137 **Ponto 7. Retorno da Conselheira a Comissão de Licitação; Encaminhamento:** Dayane Mirelly  
138 Pereira Rodrigues. Ciente e de acordo. Encaminhar e-mail à coordenação geral para providências.  
139 **APROVAÇÃO DE PROCESSOS: Cancelamento - Alessandra Barbosa Souza; Encaminhamento:**  
140 Realizado pela conselheira Dandara. Deferido. **Cancelamento - Alessandra Teixeira Braga Da Silva;**  
141 **Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Dandara. Deferido **Cancelamento - Daniel Gomes Da**  
142 **Silva; Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Juciara. Deferido **Cancelamento - Francielle**

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

143 **Casas; Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Fernanda. Deferido. **Cancelamento –**  
144 **Hemilayne Paloma Martins Lima Da Costa; Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Carla.  
145 Deferido. **Cancelamento - Janilson Mendes De Oliveira; Encaminhamento:** Realizado pela  
146 conselheira Amanda. Deferido. **Cancelamento - Jaqueline Cavalcante Andrade; Encaminhamento:**  
147 Realizado pela conselheira Rosiene. Deferido. **Cancelamento - Jose Valter Fernandes Da Silva;**  
148 **Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Simone. Deferido. **Cancelamento - Letícia Tereza**  
149 **Albanezi Rocha; Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Dayane. Deferido. **Cancelamento -**  
150 **Luiz Carlos Dias Lima De Oliveira; Encaminhamento:** Realizado pela conselheira Elinaldo.  
151 Deferido. **Cancelamento - Muriella Sisa Dantas Dos Santos; Encaminhamento:** Realizado pela  
152 conselheira David. Deferido. **Cancelamento - Taciana Silva Negreiros; Encaminhamento:** Realizado  
153 pela conselheira Rosiene. Deferido. **Registro de Especialista - Maria Gabriela Costa Ribeiro;**  
154 **Encaminhamento:** Realizado e deferido pela parecerista Mácia em Avaliação Psicológica; .De acordo  
155 e aprovado. **Registro De Especialista - Mizaél Moura De Souza; Encaminhamento:** Realizado e  
156 deferido pela parecerista Mácia em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De**  
157 **Especialista - Estela Amelia Domingues Lima; Encaminhamento:** Realizado e deferido pela  
158 parecerista Mácia em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista - Rita**  
159 **De Cássia Vieira; Encaminhamento:** Realizado e deferido pela parecerista Mácia em Psicologia do  
160 Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista - Amanda Sousa De Brito Medeiros;**  
161 **Encaminhamento:** Realizado e deferido pela parecerista Mácia em Psicologia do Tráfego. De acordo e  
162 aprovado. **Registro De Especialista - Maria De Lourdes Cardoso Verissimo; Encaminhamento:**  
163 Realizado e deferido pela parecerista Mácia em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro**  
164 **De Especialista - Gilma Oliveira Guedes Pinto; Encaminhamento:** Realizado e deferido pela  
165 parecerista Mácia em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista -**  
166 **Francisco Nodgy De Andrade; Encaminhamento:** Realizado e deferido pelo parecerista Ricacio em  
167 Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista - Francisca Honorata De**  
168 **Sousa A. Lima; Encaminhamento:** Realizado e deferido pelo parecerista Ricacio em Psicologia do  
169 Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista - Maria Ligia Leite; Encaminhamento:**  
170 Realizado e deferido pelo parecerista Ricacio em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado.  
171 **Registro De Especialista - João Leite De Guimaraes Neto; Encaminhamento:** Realizado e deferido  
172 pelo parecerista Ricacio em Psicologia do Tráfego. De acordo e aprovado. **Registro De Especialista -**  
173 **Lorraine Lacerda Leite; Encaminhamento:** Realizado e deferido pela parecerista Girlene em  
174 Psicologia Escolar e Educacional. De acordo e aprovado. **TESOURARIA. SALDOS: 1. Saldo**  
175 **ANTERIOR em 19/04/2024:** 1.1 - Saldo da Conta-Corrente: R\$ 5.860,90; 1.2 - Saldo da Conta-  
176 Poupança: R\$ 2.584.449,50; 1.3 - Saldo da Conta-Eventos: R\$ 9.528,69; 1.4 - Saldo Total do dia: R\$  
177 2.599.839,09. **2. Saldo ATUAL em 17/05/2024:** 2.1- Saldo da Conta-Corrente: R\$ 2.937,50; 2.2 -  
178 Saldo da Conta-Poupança: R\$ 2.649.504,66. 2.3- Saldo da Conta-Eventos: R\$ 9.639,43. 2.4 - Saldo  
179 Total do dia: R\$ 2.662.081,59; Encerrados os trabalhos, sem mais demandas. Eu, Amanda Alves de  
180 Souza, lavrei e assinei a presente ata junto a todas/os presentes.  
181

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedeg@crp13.org.br